

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

**SETOR REQUISITANTE:** Departamento de Assistência Social

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Rosivânia Nascimento Nunes

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte para atender às necessidades do Acolhimento Institucional Lar de Esperança e Cuidado no Município de São João da Ponte/MG, que atende aos municípios de São João da Ponte, Ibiracatu, Lontra e Varzelândia.

Assinalar abaixo:

- Serviço não continuado (Contratação)
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (Contratação)
- Material de consumo (Aquisição)
- Material permanente / equipamento (Aquisição)

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109/2009. A medida de proteção de acolhimento para crianças e adolescentes está prevista no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como “medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta”. Considerando a necessária articulação em rede dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito municipal e a Política Municipal de Assistência Social, é fundamental a garantia da oferta dos Serviços de Acolhimento de forma a integrar a rede socioassistencial e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, o Consórcio assumiu a gestão do Acolhimento Institucional Lar de Esperança e cuidado em dezembro de 2023, desta forma, necessita efetuar a contratação de serviços de transporte para atender ao Acolhimento Institucional dos municípios de São João da Ponte, Ibiracatu, Lontra e Varzelândia, localizado na cidade de São João da Ponte/MG, no transporte dos acolhidos e profissionais, para atendimento médico hospitalar, escolar, visitas da equipe técnica a residência dos familiares para acompanhamento, e demais deslocamentos necessários. Solicitamos a contratação, conforme abaixo discriminado:

## QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	12	meses	Prestação de serviços de pessoa jurídica para serviço com veículo de passeio, modelo hatch, quatro portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, motor 1.0 Cv(mínimo), bicomcombustível, ano de fabricação mínimo 2006. Ficando o motorista e veículo a disposição do Acolhimento Institucional, diariamente, ou noturno, finais de semana e feriados, caso necessário, com combustível, manutenção, seguro total e despesas com o motorista, por conta do contratado. Percorrer aproximadamente 1000Km ao mês em vias urbanas, estradas vicinais e em rodovias pavimentadas.

## PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Imediato  
 Até o dia 30/04/2024

## PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- Imediato  
 Prazo de 12 Meses.

## LOCAL E HORÁRIO ENTREGA/EXECUÇÃO

Endereço e local da prestação dos serviços:

**1. Unidade de Acolhimento Lar de Esperança e Cuidado**, em São João da Ponte/MG, situado a situado na Julião Abreu, nº35, Das Pedras, São João da Ponte/MG.

## DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DETALHADO

1. O CONTRATADO deverá contemplar todos os custos relativos a despesas e encargos, para a entrega do objeto.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem mais até o momento.

Montes Claros/MG, 26 de março de 2024.

**Rosivânia Nascimento Nunes**  
Gerente de Assistência Social